

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTRARIA FCP Nº 350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria FCP nº 166, de 27 de junho de 2025, que institui as Unidades Setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, no âmbito da Fundação Cultural Palmares e designa as unidades responsáveis pelas respectivas gestões.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o art. 19, incisos III e V, do Anexo I do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria FCP nº 166, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º-A As Unidades Setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação se reunirão trimestralmente com o Presidente da Fundação Cultural Palmares ou mediante sua convocação." (NR)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 07/11/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414579** e o código CRC **CE907DB7**.

Criado por [jessica.moraes](#), versão 2 por [jessica.moraes](#) em 07/11/2025 11:23:31.